
PROGRAMA DE ESTÁGIO

ENGRANADOS

Regulamento do Programa de Estágio e Formação de Novos Integrantes

1. Apresentação

O Programa de Estágio Engrenados é uma iniciativa da equipe **Engrenados Baja**, voltada à formação, capacitação e integração de novos membros. Este programa tem como objetivo principal oferecer aos estudantes dos primeiros períodos da graduação a oportunidade de vivenciar na prática os desafios da engenharia, gestão de projetos e inovação tecnológica.

Durante o programa, o estagiário será inserido em um ambiente dinâmico e colaborativo, vivenciando a rotina de uma equipe de engenharia automotiva que desenvolve protótipos para competições nacionais e internacionais. Além do aprendizado técnico, o participante desenvolverá habilidades comportamentais essenciais, como trabalho em equipe, liderança, comunicação eficaz, tomada de decisão e responsabilidade.

O programa proporciona **aprendizado estruturado**, por meio da rotação entre diferentes setores da equipe, permitindo que o estagiário compreenda o funcionamento integrado de todas as áreas e tenha uma visão sistêmica do projeto.

Importante: Este programa de estágio **não prevê remuneração financeira**, sendo uma oportunidade de aprendizado, desenvolvimento pessoal e inserção no mercado de trabalho.

2. Objetivos

O Programa de Estágio Engrenados visa:

- **Formar novos integrantes** com base técnica sólida e comportamento profissional adequado;
- **Padronizar o processo de ingresso e capacitação** de novos membros, garantindo clareza e transparência;
- **Estimular responsabilidade, ética e comprometimento**, preparando o estagiário para desafios profissionais;
- **Desenvolver habilidades de liderança e trabalho em equipe**, essenciais para o crescimento da equipe e do projeto;
- **Garantir a continuidade institucional**, formando membros que possam assumir responsabilidades estratégicas no futuro;
- **Identificar talentos e potenciais líderes**, permitindo que a equipe reconheça contribuições excepcionais;
- **Elevar o desempenho da equipe em competições**, promovendo resultados consistentes e de alto nível.

3. Público-Alvo

O programa é destinado a estudantes que desejam se desenvolver profissionalmente e contribuir ativamente com a equipe. Podem participar:

- Estudantes do **1º e 2º período** dos cursos de Engenharia e Tecnologia da Informação;
- Alunos **regularmente matriculados**;

- Estudantes com **disponibilidade mínima para participação**, de acordo com o cronograma do programa.

Candidatos com experiência prévia em projetos de engenharia, competições ou atividades extracurriculares podem ter **avaliação diferenciada**, permitindo maior aproveitamento da experiência adquirida.

4. Estrutura do Programa

O Programa de Estágio Engrenados é estruturado em três fases principais, projetadas para garantir desenvolvimento técnico, comportamental e institucional:

4.1. Fase I — Estágio com Rotação

Nesta fase inicial, o estagiário terá a oportunidade de **conhecer todas as áreas da equipe**, participando ativamente das atividades do dia a dia e aprendendo com os mentores de cada setor.

Setores da rotação:

- Projetos
- Marketing
- Relações Públicas
- Motor e Transmissão
- Chassis e Freio
- Suspensão e Direção
- Elétrica
- Tecnologia da Informação
- Administração

Cada participante permanecerá **1 (um) mês em cada setor**, realizando atividades práticas, aprendendo metodologias específicas e observando os processos organizacionais. Ao final de cada período, será solicitado um **relatório detalhado**, refletindo as experiências, aprendizados e contribuições realizadas.

Esta fase é fundamental para desenvolver **versatilidade e visão sistêmica**, permitindo que o estagiário compreenda como cada área impacta o projeto como um todo.

4.2. Fase II — Escolha do Setor

Após concluir a rotação, o estagiário indicará o **setor de preferência** para atuação mais aprofundada. A escolha será baseada em:

- Desempenho durante a rotação;
- Qualidade dos relatórios entregues;
- Avaliação feita pelos mentores;
- Necessidades estratégicas da equipe.

A decisão final será validada pela coordenação, garantindo que a escolha do setor esteja alinhada com o perfil do estagiário e com os objetivos da equipe.

4.3. Fase III — Especialização

Na fase final, o estagiário inicia sua **atuação especializada** no setor escolhido, assumindo responsabilidades progressivas e contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento de projetos, testes e atividades institucionais.

Durante essa fase, o estagiário terá maior autonomia, mas sempre com **supervisão e suporte dos mentores**, consolidando o aprendizado técnico e comportamental.

5. Cronograma Oficial

O cronograma do Programa de Estágio Engrenados será:

-  **Inscrições:** 23/02 a 06/03
-  **Dinâmica e Entrevista:** 09/03 a 20/03
-  **Efetivação no Estágio:** 27/03
-  **Escala de Setores:** 30/03
-  **Rotação nos Setores:** 1 mês em cada setor
-  **Entrega de Relatórios:** até 5 dias úteis após a troca de setor

6. Deveres do Estagiário

O estagiário é responsável por:

- Conhecer e seguir o regulamento das competições e das atividades internas;
- Auxiliar ativamente nas atividades diárias de cada setor;
- Participar de reuniões, treinamentos e eventos;
- Cumprir horários, prazos e compromissos;
- Manter postura ética e profissional;
- Zelar pela conservação e bom uso dos equipamentos;
- Respeitar normas de segurança;
- Comunicar ausências com antecedência e justificar motivos;
- Buscar aprendizado contínuo e propor melhorias sempre que possível.

7. Relatórios

Ao final de cada período em setor, o estagiário deverá entregar **relatório detalhado**, contemplando:

- Atividades executadas;
- Metodologias e processos aplicados;
- Ferramentas utilizadas;
- Principais aprendizados e desafios enfrentados;
- Autoavaliação sobre desempenho e evolução.

O **prazo máximo** para entrega é de 5 dias úteis após a troca de setor.

8. Direitos e Benefícios

O estagiário terá direito a:

- **Certificado de participação**, reconhecendo a experiência adquirida;
- **Mentoria e acompanhamento individual** por profissionais experientes;
- **Treinamentos técnicos e comportamentais**;
- **Acesso supervisionado à infraestrutura e aos protótipos**;
- **Prioridade para efetivação** em cargos ou funções futuras dentro da equipe.

Observação: O programa não oferece **remuneração financeira**, sendo a experiência e o aprendizado os principais benefícios.

9. Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por três etapas:

1. **Inscrição:** cadastro dos dados pessoais, acadêmicos e de disponibilidade;
2. **Dinâmica:** atividades práticas em grupo para avaliar raciocínio, comunicação e trabalho em equipe;
3. **Entrevista:** avaliação individual para conhecer perfil, motivação e expectativas do candidato.

10. Avaliação

O desempenho do estagiário será avaliado considerando:

- Frequência mínima de **75%**;
- Qualidade, organização e profundidade dos **relatórios**;
- Participação ativa nas atividades e reuniões;
- Evolução técnica e comportamental ao longo do programa;
- Postura ética, profissional e colaborativa.

11. Regras Disciplinares

O descumprimento de regras ou condutas inadequadas poderá resultar em:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão temporária;
- Desligamento do programa.

12. Desligamento

O desligamento ocorrerá em casos de:

- Frequência insuficiente ou ausência não justificada;
- Não entrega de relatórios dentro do prazo;
- Reincidência de comportamentos inadequados;
- Abandono ou desinteresse nas atividades;
- Conduta incompatível com os valores e ética da equipe.

13. Disposições Finais

Todos os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão avaliados **pela coordenação**, que tomará decisões com base no melhor interesse do programa e do estagiário.

A participação no Programa de Estágio Engrenados implica **concordância total com este regulamento** e compromisso com os valores da equipe.

14. Aviso Legal

14.1. O Programa de Estágio Engrenados constitui-se exclusivamente como programa interno de formação, capacitação e integração de novos membros da equipe Engrenados Baja, possuindo natureza acadêmica complementar e associativa.

14.2. O referido programa **não se caracteriza, sob qualquer hipótese**, como estágio curricular obrigatório, estágio extracurricular formal, vínculo empregatício, contrato de trabalho, prestação de serviços, relação de emprego, sociedade, parceria profissional ou qualquer outra forma de relação trabalhista, previdenciária ou contratual.

14.3. A participação é de caráter **voluntário e não remunerado**, não gerando direito a bolsa, salário, auxílio financeiro, benefícios trabalhistas, encargos sociais, recolhimentos previdenciários ou qualquer contraprestação pecuniária.

14.4. O programa não gera aproveitamento de carga horária acadêmica automática, não substitui disciplinas curriculares e não implica certificação institucional com validade acadêmica formal, salvo eventual certificado de participação emitido exclusivamente para fins internos e comprovação de atividade extracurricular.

14.5. A utilização do termo “estágio” possui caráter meramente nominativo e organizacional, sendo adotado apenas para fins de identificação interna do programa de ingresso e formação de novos integrantes, não possuindo validade jurídica nos termos da legislação vigente.

14.6. Ao aderir ao programa, o participante declara estar ciente da inexistência de vínculo trabalhista ou institucional, assumindo integral responsabilidade por sua participação voluntária e concordando expressamente com as condições estabelecidas neste regulamento.

14.7. Nos termos da **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes, considera-se estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, devendo obrigatoriamente atender a requisitos legais específicos.

14.8. O Programa de Estágio Engrenados **não se enquadra** nas disposições da Lei nº 11.788/2008, uma vez que **não atende cumulativamente aos requisitos legais**, tais como:

- celebração de **Termo de Compromisso de Estágio** entre estudante, instituição de ensino e parte concedente;
- definição de **plano de atividades vinculado ao projeto pedagógico do curso**;

- concessão de **supervisão acadêmica formal** por docente indicado pela instituição de ensino;
- reconhecimento de **carga horária curricular ou extracurricular oficial**;
- concessão de **bolsa ou contraprestação financeira**, quando aplicável, nos termos da lei.

14.9. Em razão da inexistência desses requisitos legais, o Programa de Estágio Engrenados configura-se exclusivamente como **atividade associativa, voluntária e extracurricular**, promovida internamente pela equipe Engrenados Baja, sem qualquer natureza jurídica de estágio formal.

14.10. A utilização do termo “estágio” neste regulamento possui caráter **meramente nominativo**, não produzindo efeitos jurídicos perante a legislação trabalhista, educacional ou previdenciária, não sendo aplicáveis ao programa as disposições da Lei nº 11.788/2008.

14.11. O participante declara estar plenamente ciente de que sua participação **não gera direitos previstos na legislação de estágio**, nem qualquer tipo de vínculo com a universidade, com a equipe ou com terceiros.



Prof. Wagner Cardoso
Coordenador NUPEIA

Matheus Henrique de Paula Cunha
Capitão - Engrenados Baja Uniube